



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 26.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N.º 026/2024 da Sessão Plenária
Extraordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 26.^a (vigésima sexta) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Ausente o Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bom como os que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 09 (nove) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu à **Ordem do Dia**: Leitura do **PARECER** das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024** que altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves. Posto pelo Presidente em discussão e votação nominal, o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER** das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024**, de autoria dos Vereadores HUGO LUIZ MENEGHEL, SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO GRASSI, OSVALDO SGULMARO, CHARLES GAIGHER, NILTON BELMOK, ARMANDO ZANATA e SERAFINO SIMONI, que susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago. Posto pelo Presidente em discussão, os Vereadores SÉRGIO e HUGO ressaltaram a importância da Proposição e justificaram que o Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de corrigir uma injustiça gerada pelo Poder Executivo, que exorbitou o Poder Regulamentar no que tange a regras de ressarcimento por parte dos estudantes ao Erário Público. Posto em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero que apresenta EMENDA MODIFICATIVA e análise técnica favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024**, de autoria da Mesa Diretora CHARLES GAIGHER, NILTON BELMOK e ARMANDO ZANATA, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. As Comissões propõem na EMENDA MODIFICATIVA a alteração da redação do inciso I, do art. 9º, da proposição em análise, para remover a expressão “afim ou consanguíneo” e passará a vigorar nos seguintes termos: “participar de votação, em Comissão ou em Plenário, de matéria que ele próprio ou parente até terceiro grau, consanguíneo ou afim, tiver interesse particular direto sobre a matéria, sob pena de nulidade de votação sempre que seu voto for o decisivo.” Posta a Emenda em discussão, o Vereador OSVALDO ressaltou a importância da mesma. Posta a EMENDA MODIFICATIVA em votação nominal, foi aprovada por todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores presentes. Em sequência, posto o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024 em discussão, os Vereadores SÉRGIO e OSVALDO destacaram a importância da regulamentação e parabenizaram todos os envolvidos na construção do Código de Ética. Posto pelo Presidente em votação nominal, o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

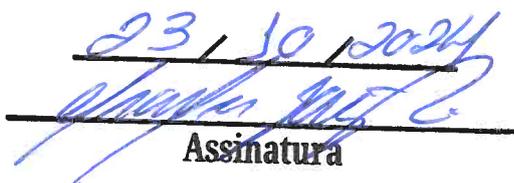
RESULTADO DE VOTAÇÃO
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 23/10/2024

ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ocorrida no dia 16
(dezesesseis) de outubro de 2024, às 10h (dez horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

23 / 10 / 2024

Assinatura